



PORTRARIA CRBio-10 Nº 56, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a atualização da Comissão de Ética Profissional

O VICE-PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO - CRBio-10, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIV do art. 14 da Resolução CFBio nº 729/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Ética Profissional (CEP), com natureza de Comissão Permanente, que tem por objetivo zelar pela aplicação e valorização dos princípios éticos norteadores da profissão de Biólogo(a).

Art. 2º A CEP será composta pelos seguintes membros:

I - Simone Alves Fernandes nº 29276/10, que atuará como Coordenadora;

II - Rodrigo Pratte Santos nº 60.758/10, que atuará como Secretário;

III - Felipe Martins Cordeiro de Mello nº 38783/10, que atuará como Vogal.

Art. 3º Para atender as finalidades da Comissão, serão realizadas reuniões ordinárias semestrais ou conforme demanda, e quando necessário, extraordinárias.

Art. 4º Fica delegada a competência de convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias da CEP a Coordenadora da referida comissão, conforme periodicidade mínima estabelecida no art. 3º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br DANIEL GOSSE MONTA
Data: 07/11/2025 13:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Gosser Motta

Vice-Presidente e Presidente em exercício do CRBio-10